



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 179**

“Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2014.”

ADRIANO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, dispendo sobre a rejeição das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício de 2014, foi REJEITADO, com votos contrários de mais de dois terços dos senhores vereadores,

### **DECRETA:**

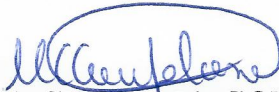
ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, relativas ao exercício financeiro de 2014.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 09 de fevereiro de 2018.

  
ADRIANO DOS SANTOS  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de fevereiro de de 2018.

  
MARIA CRISTINA CONFALONE  
Diretora Geral